



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 7.278-B, DE 2010**

**(Do Senado Federal)**

**PLS N° 23/2010**  
**OFÍCIO N° 799/2010 – SF**

Denomina "Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos" o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais; tendo pareceres da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LEONARDO QUINTÃO) e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. REGINALDO LOPES).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
EDUCAÇÃO E CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II

## **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:  
- parecer do relator  
- parecer da Comissão

II - Na Comissão de Educação e Cultura:  
- parecer do relator  
- parecer da Comissão

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É denominado “Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 06 de maio de 2010.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em tela pretende denominar “Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais

Procedente do Senado Federal, o projeto de lei vem à Câmara dos Deputados para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. De acordo com o art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

O Senado Federal encaminhou a esta Casa o PLS nº 23, de 2010, numerado na Câmara como PL nº 7.278, de 2010, com a finalidade de homenagear o Sr. Olavo de Matos, que foi Prefeito da cidade mineira de Curvelo, em três mandatos. Em sua cidade, ele se destacou nas atividades políticas e administrativas, sendo condecorado, em 1988, com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal de Curvelo.

A homenagem concretiza-se pela aposição de seu nome ao trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais, que passaria a ser chamado “Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos”. A BR-259 já integra a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, conforme a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

O projeto de lei apresentado pelo Senado Federal é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, conforme transcrito a seguir:

**“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”**

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão analisar, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 7.278, de 2010.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2010.

**Deputado LEONARDO QUINTÃO**  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.278/10, nos termos do parecer do relator, Deputado Leonardo Quintão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Milton Monti - Presidente, Pedro Fernandes e Cláudio Diaz - Vice-Presidentes, Abelardo Camarinha, Camilo Cola, Carlos Zarattini, Chico da Princesa, Décio Lima, Eliene Lima, Geraldo Simões, Hermes Parcianello, Hugo Leal, Jaime Martins, Leonardo Quintão, Marinha Raupp, Mauro Lopes, Mauro Mariani, Vanderlei Macris, Fernando Marroni, Geraldo Thadeu, Gonzaga Patriota, José Chaves, Jurandy Loureiro, Lúcio Vale, Marcelo Almeida, Marcos Lima e William Woo.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2010

**Deputado MILTON MONTI**  
Presidente

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### I - RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 7.278, de 2010, PLS nº 23/10, de autoria do ilustre Senador Eduardo Azeredo, que denomina “Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais.

O Projeto foi inicialmente distribuído à Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovado, sem emendas, nos termos do parecer do Relator, o nobre Deputado Leonardo Quintão, que ressalta estar a iniciativa amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

A tramitação dá-se nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno desta Casa, em regime de prioridade. Nesta Comissão de Educação e Cultura, não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

O Projeto em análise homenageia Olavo de Matos, falecido em janeiro de 2005 e que, durante mais de trinta e sete anos de vida pública, ocupou, por três vezes, o cargo de prefeito de Curvelo, administrações estas marcadas pela realização de obras fundamentais e por seu compromisso social com as camadas mais necessitadas da população daquele município.

O trecho da BR-259 cuja denominação pretende se alterar em homenagem ao ex-prefeito constitui a ligação entre Curvelo, cidade em que construiu e desenvolveu sua vida política, e Inimutaba, seu município natal.

Acompanhamos o entendimento da Douta Comissão de Viação e Transportes, que atendendo normas técnicas, decidiu aprovar a indicação do nome do homenageado ao referido trecho da rodovia BR-259.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 7.278, de 2010.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2011.

**Deputado REGINALDO LOPES**

Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.278/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Reginaldo Lopes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Lelo Coimbra, Artur Bruno e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Biffi, Gastão Vieira, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Pimenta, Pedro Uczai, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Ságuas Moraes, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Eleuses Paiva, Oziel Oliveira, Rogério Peninha Mendonça e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2011.

Deputada FÁTIMA BEZERRA  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**